

Santos, 4 de junho de 2019.

Ofício nº 195691/2019-DEALE

Requerimento nº 3111/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento supracitado do nobre vereador Braz Antunes Mattos Neto, cumpre-nos informar a essa Casa Legislativa que, em conformidade com os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, o município de Santos não faz parte dos municípios elegíveis, conforme Edital nº 10, publicado em 10 de maio de 2019, pelo Ministério da Saúde.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e seus dignos pares, protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

“ASSINADO DIGITALMENTE”

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito de Santos

Excelentíssimo Senhor
RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Santos

vmp